

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/0391/2011**

Local: Fortaleza -CE

Data: 29/08/11

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Engº Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula 108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789- 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município Itaiçaba

Recebi em:

Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0300/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0061/2011

**CONSTATAÇÃO - C4**

Na qualidade da água

a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOP's, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de junho/2010 a maio/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez - Os meses de julho/2010 a setembro/2010 e novembro/2010 a maio/2011 apresentaram não-conformidades.

b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de junho/2010 a maio/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez - Os meses de junho/2010 a maio/2011 apresentaram entre 12,5% e 75,0% de amostras não-conformes;

- Cloreto - O mês de abril/2011 apresentou 100,0% de amostras não-conformes.

c) Os resultados das análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de junho/2010 a maio/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - Os meses de janeiro/2011, fevereiro/2011 e maio/2011 apresentaram 0,9%, 1,1% e 0,5% de amostras não-conformes, respectivamente;

- Turbidez - Os meses de junho/2010 a maio/2011 apresentaram entre 2,6% e 73,3% de amostras não-conformes.

d) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de junho/2010 a maio/2011, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - O mês de novembro/2010 apresentou 8,3% de amostras não-conformes;

- Turbidez - Os meses de janeiro/2011 e maio/2011 apresentaram entre 8,3% e 7,7% de amostras não-conformes, respectivamente.

e) Segundo as informações do SISÁGUA, as amostras das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição, no período de junho/2010 a maio/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - O mês de novembro/2010 apresentou 8,3% de amostras não-conformes;

- Turbidez - O mês de janeiro/2011 apresentou 8,3% de amostras não-conformes.

f) Os resultados das análises físico-químicas produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GEOCQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na rede de distribuição, pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 21/7/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE e NUTEC:

Laudos da CAGECE:

- Turbidez - Uma das cinco amostras analisadas apresentou não-conformidade;

- Ferro - Uma das cinco amostras analisadas apresentou não-conformidade.

**Não Conformidade - 06.01**

NC4 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

